Anno XXVI. Sabbado 4 de Maio de 1850. N. 101.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda aos 10 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

29 Seg. S. Pedro Martyr. Aud. J. dos orf. e m. 1 v.
30 Terç. S. Catharina de Sena. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
1 Quart. ✻ S. Filippe e s. Tiago.
2 Quint. S. Athanazio. Aud. J. dos do orf. e do m. da 1. v.
3 Sext. S. ✻✻ Invençao da Santa Curz.
4 Sab. S. Monica. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
5 Dom. A Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 2 DE MAIO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$800 a 17$100
» de 6$400 novas.. 16$400 a 16$600
» » de 4$000.......... 9$200 a 9$400
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$980 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE ABRIL.

Officio. — Ao presidente das Alagôas, transmittindo para que tenha a devida execução a copia do aviso de 12 de março ultimo, em que o Exm. ministro da guerra communicou haver S. M. o Imperador concedido seis mezes de licença com soldo simples para tratar de sua saude ao alferes do primeiro batalhão de caçadores Manoel Joaquim Bello, que se acha em diligencia naquella provincia.

Dito. — Ao presidente de Santa-Catharina, communicando ter cessado desde o primeiro de março ultimo em virtude de requisição de S Exc. o pagamento da prestação de 15.000 réis deixada nesta provincia pelo tenente do sexto batalhão de caçadores José Joaquim Meirelles.

Dito. — Ao commandante da praça, dizendo que póde mandar assentar praça em um dos corpos desta guarnição ao paisano Clementino de Paula Souza Malagueta, que se offereceu para servir no exercito, e prevenindo-o de que tem arbitrado ao mencionado paisano a graduação de 60,000 rs. —. Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao commandante da ilha de Fernando, inteirando-o de que a distribuição gratuita de carne verde pelos empregados d'aquelle presidio pelas praças da sua guarnição, e presos só deverá ter lugar na Pascoa, Espirito-Santo, Natal e nos dias do Santo do Orago da capella da mesma ilha, e dous de dezembro.

Dito. — Ao mesmo, recommendando que mande aprompter alli bem como na ilha da Rata o maior numero possivel de açudes, afim de se aproveitarem as agoas pluviaes e conservarem-se para a secca.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, scientificando-o de ter o commandante da ilha de Fernando participado que foram alli entregues os 600 alqueires de farinha, a sacca de semente de carrapato, e os demais objectos, que foram enviados para a mencionada ilha.

Dito. - Ao mesmo, inteirando-o de ter deferido o requerimento de Daniel Rodrigues de Santa Anna, desterrado na ilha de Fernando, no qual pedia que fosse elevada a 15,000 rs. mensaes a gratificação que percebe pelo ensino de primeiras lettras na dita ilha.

Dito - Ao engenheiro Mamede para que proceda com urgencia aos reparos de que necessita a cadeia desta cidade.

Portaria.-Ordenando ao commandante do brigue escuna *Canopo*, que receba a seu bordo, e conduza para a ilha de Fernando os sentenciados Antonio da Costa Moreira, Lucio Roberto Florencio, Felix Francisco José de Oliveira, Manoel Andre Pereira e Luiz de França do Nascimento, que lhe serão remettidos pelo juiz municipal da primeira vara desta cidade.--Neste sentido officiou-se ao dito juiz municipal.

Dita. -- Demittindo os supplentes do subdelegado do segundo districto da freguezia da Escada abaixo declaradas.

2.° José Camello Pessoa de Lacerda.
4.° Francisco Vellozo da Silveira.
5.° Antonio Alves da Silva.--Inteirou-se o chefe de policia.

Dita.--Nomeando supplentes do subdelegado do segundo districto do sul da freguezia da Escada os cidadãos abaixo mencionados.

2.° Pedro Ernesto Rodrigues da Silva.
4.° José Cavalcante de Lacerda Campello.
5.° José Bezerra de Barros Cavalcante.--Communicou-se ao chefe de policia.

Dita. -- Demittindo dos cargos policiaes abaixo mencionados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Brejo.

Subdelegado, Antonio Alves Campos.

Supplentes do mesmo

1.° Lourenço Bezerra Cavalcante.
2.° Francisco Dias Cordeiro.
3.° Bento Rodrigues da Costa.
4.° Isidoro José Dias dos Santos.
5.° Antonio Velloso Cordeiro.
6.° Antonio Joaquim de Mello.--Inteirou-se o chefe de policia.

Dita.-- Nomeando para os cargos policiaes abaixo declarados os cidadãos seguintes.

Freguezia do Brejo.

Subdelegado, — Francisco Bereguer Cezar de Andrade Junior.—

Supplentes do mesmo.

1.° Manoel Claudio Bezerra de Menezes
2.° João do Rego Maciel.
3.° João Baptista Muniz Falcão
4.° José do Rego Couto.
5.° Francisco Cavalcante de Albuq. Ariú.
5.° João Baptista Rego. -- Scientificou-se o chefe de policia.

Dita. -- Ordenando ao commandante do vapor *Urania*, que receba a seu bordo, e conduza para a côrte os cadetes Francisco Antonio da Veiga Cabral da Mesquita Pimentel e Carlos Celestino Damasceno Rozado. -- Communicou-se ao commandante da praça.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

16.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR PEDRO CAVALCANTI.

(*Conclusão.--Vide o* Diario *n.* 99.)

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, tenho notado alguma repugnancia no animo de alguns nobres deputados em votarem pelo artigo terceiro do projecto, que manda dar uma cavalgadura aos officiaes do corpo de policia; porque isso vem trazer um augmento de despeza e não pequena: as cavalgaduras e forragens montam, parece-me, a cinco contos e duzentos mil réis, sendo tres contos das forragens, e das cavalgaduras dous contos e tanto. Todavia, eu espero que o nobre deputado que combateu o artigo, vote pelas cavalgaduras, por isso que, reconhecendo a necessidade da disposição da lei anterior está inteiramente no mesmo pensamento da commissão. De duas uma: ou se deve dar transporte aos officiaes que destacarem, ou não; para melhor dizer, ou o soldo desses officiaes he sufficiente para soccôrrer as despezas que elles tiverem de fazer com as diligencias a que são mandados, ou não. Que o soldo não lhes chega para isso, diz a lei existente que manda dar-lhes certa quantia para um cavallo. Ora, vêem todos que a quantia estipulada não basta, que he illudir o official dizer-lhe que se lhe dá transporte, quando a quantia que recebe he tão diminuta que não lhe compensa as despezas que faz.

O nobre deputado concorda na necessidade da disposição da lei existente, que garante aos officiaes em deligencia um cavallo; logo deve concordar em dar-lhes uma quantia que chegue para tornar real esse direito que reconhece; ou então negar-lhes o direito e não dar couza alguma. Supponhamos que um official he mandado a uma diligencia na Varzea, que dista daqui duas legoas; vai, por exemplo, ao engenho do nobre deputado....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Do que Deos o livre!

O Sr. Mello Rego.... recebe o official seis tustões: ora, quero que o nobre deputado me diga se em sua consciencia, acha que se póde alugar um cavallo por tal preço, ou ainda mesmo por 1,200 rs Portanto, ou devemos dizer que não se dê cavalgadura, ou então dar uma quantia que chegue para esse fim....

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Um cavallo gordo de estribaria!!...

O Sr. Mello Rego: — O governo mesmo necessita que elles tenham cavallo, para que bem possam satisfazer as diligencias de que forem encarregados; do contrario acontecerá muitas vezes que o governo não possa dizer-lhes, em um caso talvez; — saia neste momento, sem a menor demora; — porque o official, tendo o direito que a lei lhe dá de ir a cavallo, dirá que primeiramente precisa arranjar um cavallo....

O Sr Manoel Cavalcanti: — Vá a pé.

O Sr. Mello Rego: — Não póde ser, porque a lei em vigor lhe abona uma quantia para o transporte; o que quer dizer que elle deve ir a cavallo.

O Sr. M. Cavalcanti: — Isso ha de ser quando necessitar.

O Sr. Mello Rego: — Mas a lei lhe garante um cavallo; e mesmo, senhores, he muito rebaixar a dignidade de um official força-lo a ir a pé para uma diligencia distante, vencendo um transito difficil por máos caminhos, cheios de agoas, lamas, etc. A lei não quiz isso, julgou que era necessario guardar mais alguma attenção para com um official. Portanto, repito, ou demos uma quantia que satisfaça o fim, ou aliás não se dê nada.

O Sr. José Filippe dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Eu quizera que o nobre deputado que se senta ao meu lado não fosse magistrado, e que o governo o mandasse sahir por exemplo, ás quatro horas da manhãa para a comarca onde mora, e que elle se visse na precisão de ir *calcante pede* até lá!.... Então o nobre deputado apreciaria o quanto isto vale ....

O Sr. José Filippe dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Eu sei que o nobre deputado faz sacrificios; mas elles tambem os fazem, e muito maiores, com muito mais custo.

Eu entendo, Sr. presidente, que se não deve dar tão diminuta quantia que actualmente se dá, e sim uma quantia que chegue para as despezas do transporte. Eu entendo que he de toda conveniencia, de muita necessidade e de justiça, que os officiaes do corpo de policia percebam uma cavalgadura e as respectivas forragens; o serviço publico e o governo ganham com isso.

O orçamento do anno passado creio que marcou a quota de 600,000 rs. para as despezas de transporte dos officiaes que destacassem ou sahissem em diligencia: nós ainda não chegamos ao fim do anno financeiro, e me parece que já essa despeza excede a um conto de réis.

O Sr. M. Cavalcanti: — Isto succedeu porque o anno tem sido excepcional.

O Sr. Mello Rego: — Tanto as disposições da lei são insufficientes, que o governo vio-se obrigado a exceder essa verba. Portanto, eu voto pelo artigo.

O Sr. Floripes: —Sr. presidente, não ha duvida que nosso principal dever aqui, ou um dos principaes, he zelar os cofres publicos, não consentindo que se gastem os dinheiros publicos sem utilidade ou grande precisão: uma rigorosa economia deve guiar os nossos passos, as nossas deliberações; porém não devemos levar esse desejo de economisar ou essa rigorosa economia a um ponto tal, que nos chamem, em lugar de economicos, sumiticos.

O primeiro dever nosso he curar dos melhoramentos e necessidades da provincia; o serviço do corpo de policia he uma necessidade da provincia; e, se queremos que o serviço se faça bem, he preciso meios para isso: sem meios não se faz nada. Mas quaes são os meios? São os pecuniarios. Logo he preciso gastar; pois sem esses gastos não conseguiremos os fins. Não queremos ser bem servidos? Porque rasão não se hão de dar esses meios?

Um Sr. Deputado:--E temos sido mal servido até hoje?

O Sr. Floripes:--Eu mostrarei que não temos sido bem servidos por falta de certos meios.

Srs diz se que com as forragens e cavalgaduras vão augmentar as despezas; mas sendo as cavalgaduras tão necessarias para o official desempenhar bem o serviço que tem a seu cargo, eu julgo que por essa rasão de economia não devemos votar contra o artigo de despeza, uma vez que queremos o serviço bem feito.

Senhores, não he possivel que um official de policia preencha bem os seus deveres sem ter uma cavalgadura; e, principiando pelo serviço da praça, direi que este serviço ha de ser sempre mal feito, não tendo o official uma cavalgadura. Comecemos pelas rondas nocturnas, os officiaes teem de obrigação rondar toda a noite: como he possivel rondar todas as patrulhas n'uma cidade um pouco extensa, a pé, e principalmente n'uma noite invernosa? O que succede, he que não rondam; porque, quando se acham fatigados, aborrecem-se e vão para casa; o que se segue daqui he que padece o serviço por uma economia mal entendida. . .

O Sr Manoel Cavalcanti:--Ande a pé como anda o soldado.

O Sr. Floripes:--Mas o nobre deputado sabe que o soldado se não póde comparar com o official a certos respeitos, o soldado he tirado da classe do povo, que já está affeito a esse serviço a pé, e o official não esta costumado a isso; as patrulhas collocam-se em differentes lugares, cada qual em seu districto; mas, o official deve rondar todos os districtos, todos os lugares por onde estão essas patrulhas, mesmo em noites invernosas, que são as que os réos de policia escolhem para se sahirem bem das suas emprezas; mas, um official a pé não he possivel que percorra todos esses lugares. Portanto vem a soffrer o serviço por essa mal entendida economia.

Vamos agora ao serviço fóra da praça. O corpo de policia he obrigado a sahir muitas vezes a qualquer hora do dia ou da noite para uma diligencia inesperada; por exemplo, á meia-noite recebe um official ordem para sahir, não tem cavalgadura, não a póde achar áquellas horas, pergunto, póde-se dizer alguma cousa da conducta deste official, caso se malogre a diligencia?

Por estas considerações todas, eu vejo que as cavalgaduras são necessarias; não tanto para o commodo do official, como para bem do serviço. Quero que o official seja obrigado a soffrer todos os rigores da estação, mas não quero que o soffra por não se ter dado ao official os meios para bem o desempenhar.

Mas diz o nobre deputado, que isso se acha remediado pela lei vigente, acha-se remediado, quando elle souber, que dahi a dous ou tres dias tem de marchar; quando o presidente disser—marche ja? Ora a diligencia se ha de demorar, , ou então se ha de violentar um pobre official a marchar a pé. Logo não he possivel negar-se a cavalgadura sem grave prejuizo do serviço.

Demais, senhores, os officiaes de policia não são tão bem aquinhoados como se julga, não são como os officiaes de linha com os quaes quiz comparar um Sr. deputado: estes teem accessos, teem reformas, teem rações, teem etapes, &.; e os officiaes de policia servem em quanto o governo os julgar de sua confiança; servem muitas vezes 16, 18 e 20 annos, e no fim o governo diz-lhe vão para casa...

O Sr. Manoel Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Floripes:--Mas o mesmo se póde dizer dos officiaes de linha, que, como já disse, teem reformas, meios soldos, &. Não se póde, portanto, comparar um official de policia com um de linha, que tem muitas vantagens, em quanto que os outros não teem nenhumas...

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- O nobre deputado não he sumitico da bolça alheia.

O Sr. Floripes: -- Quando se trata de necessidade não olho a economias: tanto a bolça da nação he minha como do nobre deputado; ambos concorrem por ella.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Ha sua differença.

O Sr. Floripes:--Não a vejo; não sei qual he a differença. .

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Veja quem he contribuinte.

O Sr. Floripes:- O nobre deputado, sempre que se trata de alguma cousa, falla de empregados publicos, são os seus duendes! Pois saiba que o empregado publico he tão necessario como o agricultor, ambos contribuem. Porque rasão sempre hade estar o nobre deputado de facão armado contra essa classe da sociedade?

O Sr. Francisco João:--E nós o que somos senão empregados publicos?

O Sr. Floripes:--Não se falla nesse sentido, o empregado publico tambem he contribuinte, não he só consumidor, não se póde prescindir delle; porque se o estado não tiver quem fiscalise as suas rendas, perdera muito mais; salvo se o nobre deputado quer que todos sejamos agricultores.

Portanto, Sr. presidente, concluindo direi que voto pelas forragens e cavalgaduras, e não só voto por isso, como até ja confeccionei uma emenda para elevar o valor dessas forragens de 16 mil réis a 18. Assim mesmo acho pouco, porque não se sustenta um cavallo com 18 mil réis.

O Sr. Manoel Cavalcanti: -- Um cavallo gordo.

O Sr. Floripes:--Só se elle comer cabeças de bilros, e não capim, garapa e milho; e, quando o capim estiver muito caro, nem mesmo 18 mil réis chegarão: nem 20,000 rs. no caso de se querer ter um cavallo carnudo, e capaz de serviços.

Attentas estas considerações, Sr. presidente, não hesito em votar pelas forragens, e cavalgaduras para os officiaes do corpo de policia, sem me aterrar com a despeza necessaria para isso, visto que o serviço he muito necessario, e não póde ser bem feito sem seus meios; e porque todas as despezas uteis e necessarias são productivas.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda addicional ao art. 3.°

« Depois de--commandantes--diga-se--e o cirurgião mór.--O mais como no artigo.--*Sá Pereira* »

O Sr. Barros Barreto: -- Sr. presidente, voto contra a emenda que agora foi mandada á mesa, porque eu não sei qual a ronda que faz o cirurgião, quaes os destacamentos, quaes as marchas que o batalhão faça em que elle deva acompanha-lo...

Vozes:--Agora mesmo lá está o cirurgião mór em Pajeú-de-Flores...

O Sr. Barros Barreto:--Todos esses inconvenientes são devidos á organisação actual: querem por força que um corpo de policia seja tropa regular, e esteja obrigado a entrar em batalha. Eis-aqui donde parte tudo....

Vozes: --Mas tem entrado. .

O Sr. Barros Barreto:--Mas não deve entrar; se entra, he porque todas as nossas cousas andam assim. Se a organisação do corpo de policia não fosse dada como para um corpo de tropa regular, elle não precisaria de tantos officiaes, nem haveria quem viesse pedir cavalgaduras para elles. Pelo que acabo de dizer, voto contra a emenda.

O Sr. Sá Pereira: -- Sr. presidente, persuadido estava de que a emenda que mandei á mesa fosse impugnada, por outros motivos, e não pela falta de conhecimentos que, sobre a materia, tem o nobre deputado, o qual como ignora o que faz o cirurgião mór de policia, para ter uma cavalgadura, conclue que elle não a deve ter. Mas, se eu referir ao nobre deputado as obrigações do cirurgião mór do corpo de policia, se eu provar que elle he um dos funccionarios deste corpo que mais merece ter uma cavalgadura, estou certo de que convencerei o nobre deputado de quanto he injusto, e que obterei o seu voto.

Sr. presidente, quando se encaram os objectos unicamente em si, sem se attender as relações mediatas ou immediatas que elles pódem ter, de certo elles nada valem. Um deputado considerado isoladamente nada vale, e o mesmo acontece a um cirurgião mór de policia, quando he assim considerado; mas, logo que se attender as relações que elles pódem ter, ver-se-ha uma differença inorme: se um deputado não he mais do que um homem que vem aqui conversar com os amigos, votar em alguns objectos por convicção propria, ou por pedido de outros, e no fim ganhar cinco mil réis, de certo o deputado não he cousa alguma; mas, se se considerar que o deputado, além de outras vantagens, tem aquella que resulta da pratica das bôas lições, e que elle aproveita quando frequenta esta casa; se se attender que com o seu voto elle concorre para o bem da provincia em especial, e em geral para o imperio, então se conhece qual a sua importancia. Quando se encara, por exemplo, um regato que não traspassa os seus lemites, por sempre estar com pouca agoa, elle nada vale, porque nos occupamos com sua muita pequenez, e de certo assim elle não merece attenção alguma; mas, quando se attende que este regato, ainda que por pequeno, vai a todos os pontos do mundo, e vai ter ao Chinez e nutri-lo, então se conhece que elle he de vasta importancia.

Agora passo a fazer applicação destas minhas reflexões ao cirurgião mor de policia; se se encarar este funccionario, como um individuo que tem de ir a uma casa, e la visitar 30 ou 40 doentes, de certo nada vale, porque he um serviço que elle póde fazer em uma, ou duas horas, como outra qualquer pessoa; e então de certo elle não precisa de cavalgadura, de certo que o seu soldo he muito avultado, e que deve o ter ainda menos do que actualmente tem. Mas, Sr. presidente, se se considera que este funccionario he um homem de gabinete, he um homem que constantemente estuda e pensa, que dá constantemente informações sobre os seus doentes, que trabalha, 3, 4 e 5 horas, a pensar e a discutir o que fazer aos seus doentes; que, além disto, tem de visitar por ordem superior em suas casas, nos differentes bairros da cidade, aquelles do corpo que repentinamente adoeceram em suas casas, ou que, por outros motivos que não convem dizer aqui, nellas se deixaram ficar, e mandaram uma parte de doentes, então se vê que este funccionario tem uma importancia differente daquella que se lhe dava, considerando-o isoladamente. Além disto, cumpre notar que os homens deste corpo tem mais ou menos familia, e que não tendo outros recursos, nem outros conhecimentos, pedem por favor especial, e por amisade e roga ao medico que vá ver sua mulher, sua filha que adoeceu; elle não póde negar-se a este pedido, sem calcar aos pés os deveres da humanidade, e renunciar os fóros de homem de consciencia e saber. Ora, de tudo isto collige-se que este funccionario tem necessidade, muita vezes no dia, de transportar-se a differentes lugares, e as vezes com velocidade. E não será isto motivo porque se lhe dê um meio de transporte, com que em tempo preciso cumpra brevemente com esses deveres? Creio que sim.

Um Sr Deputado: -- Mas, apezar de todos esses trabalhos, não ha quem engeite ser cirurgião do corpo de policia...

O Sr. Floripes: -- He um pão, com um pedaço...

O Sr. Sá Pereira:— Respondo ao aparte do nobre deputado, que disse não haver quem enjeite o lugar de cirurgião de policia, lembrando-lhe que por mais de dous mezes esteve vago o lugar, de cirurgião mór, sendo o de ajudante rejeitado pelo Srs. Drs. Pogges e Faria, o que prova que não he pão com dous pedaços.

Este lugar rejeitado ha quasi um anno que está vago sem haver quem o queira..

Um Sr. Deputado.: -- E o Dr. Carmo?

O Sr. Sá Pereira: -- A nomeação do Dr. Pereira do Carmo he de director do hospital, e não de ajudante; elle bem tem visto quanto soffre um medico que occupa esses lugares, sem mais garantias do que as actuaes: seus serviços são pesadissimos.

Um Sr. Deputado: -- A lei não exige tudo isso que o nobre deputado allegou.

O Sr. Sá Pereira:--A lei não ordena ao cirurgião dos corpos que cure seus officiaes ou subalternos fóra do hospital: emquanto aquelles, acha-se motivo justo, porque elles tendo todos os meios, tem tambem todos os recursos; porém, emquanto aos ultimos, a questão muda muito de natureza. Como, Sr. presidente, poderá o cirurgião de policia subtrahir-se de receitar o soldado doente, a mulher e os filhos deste, quando sabe que tão poucos são os seus recursos, tão poucas suas relações, tão pouco seu valor social? Somos quasi todos desta provincia, aqui moradores e com familia: a lei dos homens não impõe esta obrigação, mas uma lei mais forte que esta, a lei da necessidade, torna esta imposição imperiosa e perderia todos os fóros de homem philantropo, de verdadeiro medico, todo aquelle que a infringisse. Além desta circumstancia ha outra que vem do poderio dos superiores: estes acham que não impondo a lei esta obrigação, póde impo-las o poder superior; e, quando ordenam que os medicos visitem, não querem que isto seja favor, e sim obrigação: e ao inferior não pertence nem cabe reclamar do superior a intelligencia desta obrigação, porque disse resultariam graves desgostos; tanto mais quanto no caso ultimo o medico se acha pinhorado por merecer particular conceito daquelle que a sociedade revestio de um caracter superior: e, seja lá como fôr, a uns e a outros o medico serve; e preciso he andar de pressa para servir bem a tantos senhores. Se estas considerações valessem, e não fossem desattendidas como me parece pelo modo com que os nobres deputados as recebem, difficil me não seria apresentar outras.

Algumas vozes:--Apresente, apresente.

O Sr. Sá Pereira:--Quando, Sr. presidente, uma administração ou um governo introduz nos differentes ramos de sua administração varios funccionarios, elle ou ella considera cada funccionario com o respeito que elle tem; ou mereça na sociedade: senhores, nenhum medico ha hoje em qualquer capital das provincias do Brasil que não tenha cavallo ou carro que facilite seu transporte deste a aquelle lugar; e não se diga que o medico he que creou e sustentou esta consideração; não, Sr. presidente: ella nasce da funcção que elle exerce: o doente que precisa de um medico conhece que sua demora póde ser fatal, e por isso apressa pelos meios possiveis o transporte deste funccionario; qualquer que seja a distancia do lugar a que o enfermo manda buscar o medico, lhe manda carro, ou o melhor cavallo que possue, para que elle abrevie a viagem; e muitas vezes até lhe dá conducção para os apparelhos etc.: e se isto he praticado e conhecido evidentemente pelos nobres deputados, como he que querem privar o medico destas garantias que a sociedade toda concorre a prestar-lhe, não por favor, mas sim por propria conveniencia della?

Um Sr. Deputado:--He para policiar patrulhas e fazer diligencias que se dá cavalgaduras, e não para ver doentes.

O Sr. Sá Pereira:--Os nobres deputados dizem que a cavalgadura he concedida aos officiaes para as constantes diligencias, a policia das rondas, etc.; e eu lhes digo que o cirurgião-mór de policia tambem tem diligencia, tambem tem patrulhas a rondar o por isso merece cavalgadura.

Senhores, uma comparação bem justa, e adequada fará ver aos nobres deputados que na policia existem dous corpos; um san, outro enfermo. O cirurgião-mór póde ser considerado como o commandante dos doentes, o commandante como cirurgião-mór dos sãos; este visita as patrulhas e faz diligencias para que a saude geral se conserve e a tranquilidade particular permaneça: aquelle visita os doentes no hospital e fora delle, para que a saude geral do corpo e sua disciplina se conserve, e a saude particular appareça. Um e outro devem ser expeditos, e empregar todos os recursos, todos os meios a seu alcance para a saude, quer publica, quér particular; a um e outro deve-se prestar todos os meios que ligeiramente os transporte onde a necessidade urge: e eu não creio, Sr. presidente, que seja mais util capturar um criminoso, ou impedir o roubo de uma ou mesmo de cem casas do que salvar a vida de um doente. A voz do gemido he summamente penetrante: he criminoso aquelle que faz-se surdo para não ouvi-la.

Sr. presidente, vejo que a casa está bastante fatigada, e que por isso pouca attenção se dá ao que digo: a hora vai bastante adiantada, e não quero mais prolonga la. Concluo, pois, votando para que uma cavalgadura seja dada ao cirurgião-mór de policia, e julgo que sufficientemente tenho provado o que peço na emenda que apresentei.

O Sr. Mello Rego:--Sr. presidente, eu não acompanharei o nobre deputado, nas longas considerações que acaba de fazer, mesmo porque a hora está muito adiantada; e não devo fazer com que a sessão se prolongue...

O Sr. Vellez: -- Não he o projeito n. 10; póde adiar-se...

O Sr. Mello Rego: -- Sinto muito dizer que me opponho á emenda que esta em discussão: tudo quanto se tem dito em seu favor só póde mostrar a necessidade de augmentar-se o ordenado do cirurgião, mas nunca de dar-se-lhe uma cavalgadura. So

de facto o cirurgião está tão sobrecarregado de serviço, se tem essas obrigações, o que eu não supponho, porque entendia que praticava esses actos de visitar as familias dos soldados, etc., por mera philantrophia, e que no cumprimento de um dever de humanidade elle devia achar sufficiente paga para esse trabalho : então o que devia era propôr-se o augmento do ordenado do cirurgião, mas nunca (repito) dar-se-lhe uma cavalgadura, pela impropriedade que ha em tal recompensa ; porque, senhores, as cavalgaduras dão-se aquelles officiaes a quem a lei anterior marcava uma certa quantia para transporte de destacamentos, diligencias, reconhecendo-lhes assim um direito que a commissão quiz reconhecer e fazer effectivo ; era uma especie de ajuda de custo, que ella achando insufficiente, supprimio, e estabeleceo outras disposições que lhe pareceram mais consentaneas e equitativas ; bascando-se para isso no que já bastantes vezes tenho repetido, isto he : ou he preciso ou não que o official tenha transporte ; se he, de-se-lhe o que he necessario para isso ; se não he, não se dê nada ; mas o que milita a respeito dos officiaes, não milita a respeito do cirurgião que nunca sahe do quartel, e que, se agora sahio, foi por uma excepção que não póde servir de regra ; e, quando se queira suppôr a possibilidade da repetição, ha um recurso : autorise-se o governo a dar-lhe uma gratificação, a estipular-lhe um tanto por legoa, a dar-lhe uma quantia qualquer rasoavel que o indemnise de qualquer despeza que elle faça para esse destacamento ou diligencia.

A cavalgadura he dada aos officiaes, porque elles são forçados a destacar, a fazer diligencias momentaneas, e a horas em que não pódem alugar cavallos ; estes necessitam estar prevenidos, e promptos a partir á primeira voz ; mas o cirurgião, não : de-se-lhe uma ajuda de custa, mas não uma cavalgura permanente, só por o motivo de que se dá aos officiaes.

Sr. presidente, se cirurgião de policia vai a casa dos officiaes e das familias dos soldados, he isso não porque seja sua obrigação, senão por sentimentos de philantropia, por espirito de humanidade, porque o medico he o homem da humanidade e da sciencia, seu primeiro dever he curar da vida de seus semelhantes : por conseguinte essa obrigação não he como a dos officiaes, que são chamados a trabalho bem diversos, aos quaes não pódem esquivar-se.

(*Ha muitos apartes a que o orador responde, mas, que, por simultaneos não podemos transcrever.*)

O orador conclue votando contra a emenda apresentada pelo Sr. Sá Pereira, e a favor do artigo do projecto como se acha.

Tem ha muito dado a hora.

O Sr. Presidente declara adiada a discussão do artigo e emendas, da a ordem do dia, e levanta a sessão.

17.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior. -- Expediente. --Projectos. -- Pareceres. -- Approvação dos ultimas redacções dos projectos ns.* 3, 4, 5 *e* 8 -- *Segunda discussão do projecto n.* 11 *até o art. terceiro.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 28 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios e Drumond, e com ella os Srs Malaquias, e Ratis e Silva.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Ratis e Silva participando não poder comparecer a sessão de hoje nem ter assistido á passada por molestia. -- Inteirada.

Um requerimento dos continuos da secretaria da presidencia, pedindo que a assembléa os admitta á precepção dos emmolumentos daquella repartição n'uma parte correspondente aos seus ordenados. -- A' commissão de orçamento.

Outro de Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, professor de dezenho no lyceu desta cidade, pedindo a reforma do regulamento da presidencia de 2 de março de 1842, na parte relativa ao vencimento que deve perceber o professor que substituir o director daquelle estabelecimento.-- A' commissão de instrucção publica.

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projectos :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º As disposições do art. 3.º tit. 5.º das posturas da camara municipal do Recife, só comprehendem as officinas que, pelo calor do fogo e fumo, possam offender a saude publica.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 29 de abril de 1850. --*Umbelino Guedes de Mello.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta :

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia, autorisado a contratar com uma ou mais pessoas particulares a factura d'um matadouro publico nesta capital, que satisfaça quanto fôr possivel as actuaes e futuras necessidades da provincia.

« Art. 2.º Esta obra será feita á custa do emprezario, e dentro do praso de 3 annos ao mais, não podendo exceder depois de finda ao valor de 120 contos de reis, inclusive o juro do capital que se fôr despendendo anualmente para o conseguir.

« Art. 3.º A despeza annual que fizer o emprezario com o serviço e reparo do matadouro e a continuação do capital em que importar a obra, bem como a dos seus juros vencidos durante o contrato, que serão de 1 1/4 por %, se farão com a renda que resultar do imposto de 1,000 rs. que será pago por cada rez que se matar para o consumo publico dos tres bairros desta cidade.

« Art. 4.º O praso do contrato não poderá exceder ao numero de annos necessarios para com a renda que produzir o referido imposto, fazer-se a despeza e amortisar-se a divida de que trata o artigo antecedente.

« Art. 5.º A importancia da mencionada renda, será calculada pelo termo medio do consumo annuo do gado dos tres referidos bairros, no tempo em que se effectuar o contrato.

« Art. 6. Logo que principiar o matadouro a empregar-se no serviço publico, ficará o emprezario com direito de cobrar para sua indemnisação o imposto que fica estabelecido, qualquer que seja o seu rendimento.

« Art. 7.º Findo o praso do contrato, passará o matadouro a ser propriedade camara municipal desta cidade, a qual ficará encarregada de sua administração e conservação.

Art. 8.º Dessa época por diante, a renda do matadouro fará parte da receita desta municipalidade, e será cobrada na rasão de quinhentos réis por cada rez.

« Art. 9.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'assembléa provincial, 30 de abril de 1850 -- *José Pedro da Silva.* »

O Sr. Francisco João manda á mesa um requerimento para que este projecto vá ás commissões, a cujo conhecimento fôram submettidos dous requerimentos de particulares, e uma representação da camara municipal desta cidade sobre o mesmo objecto de que elle trata.

O Sr. Presidente observa que tal requerimento não está nos termos do regimento, e que por isso o não póde admittir.

O Sr Francisco João retira o seu requerimento, promettendo apresenta-lo em occasião competente.

Em seguida he lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de fazenda e orçamento, não podendo reconhecer o direito que tem o peticionario José Paulino da Silva, professor publico da comarca de Goianna, á indemnisação que pede da importancia da matricula de sua aula desde o anno financeiro de 1845 até hoje, por isso que esta renda nem antes, nem depois desse anno lhe pertenceu por lei alguma, e menos pela lei de 10 de junho de 1837, citada pelo peticionario, visto que no art. 3.º do cap. 5.º mui positivamente diz esta lei, que a renda das matriculas será nas comarcas do interior da provincia, arrecadada pelos collectores para ser entregue á thesouraria, he por isso de parecer que seja indeferida a sua pretenção.

Sala das commissões d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de abril de 1850. -- *M. Cavalcanti.* -- *José Pedro da Silva.* »

Logo depois são approvadas as redacções dos projectos ns. 3, 4 e 8.

Sobre a redacção do projecto n. 5, move-se duvida a qual passa a ser considerada pela assembléa, em consequencia de ter sido approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro a urgencia da discussão da redacção do projecto n. 5 deste anno. -*Guedes de Mello.* »

Encerrada a discussão, he a redacção approvada, sendo rejeitada a seguinte emenda que havia sido offerecida e apoiada em tempo competente :

« Depois das palavras -- capella-mór emitta-se a conjuncção -- *e* --; o mais como no § -- *Guedes de Mello.* »

ODEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 11 que fixa a fôrça policial para o anno de 1850 a 1851.

O Sr. Presidente : Está em discussão o art. 3.º com as emendas que lhe fôram offerecidas : tem a palavra o Sr. Floripes.

São lidas e approvadas as seguintes emendas :

« Additamento á emenda da commissão. -- Em lugar de uma cavalgadura -- diga-se -- duas. -- *Mello Rego.* »

« Os officiaes que destacarem, ou fôrem mandados a serviço para fóra da capital, tem direto ao transporte da ida e volta na rasão de 400 rs. por legoa. -- *Manoel Cavalcanti.* »

O Sr. Floripes :--Eu podia dispensar a palavra que hontem pedi para uma explicação ; mas não o faço, porque tenho muita deferencia para com o nobre deputado, e porque não quero que alguem se persuada de que com o meu aparte quiz offender a honrada e distincta classe dos medicos, a quem muito respeito.

Hontem, quando fallava o nobre deputado (o *Sr. Sá Pereira*) um Sr deputado daquelle banco fronteiro disse que, apezar dos trabalhos que se dizia tinham os medicos, comtudo elles não enjeitavam o corpo de policia ; eu disse em aparte : « He um pão com um pedaço » O nobre deputado entendeu que havia ahi alguma intenção de offender aos Srs. medicos ; eu, porém, declaro que não houve nenhuma, e só quiz dizer o que he verdade, e he que todos nós gostamos de augmentar os nossos interesses pecuniarios, e que, já tendo o medico pela sua clinica quatro, ou cinco contos de réis, não lhe faz mal que tivesse mais 800,000 rs, isto he, um pão com um pedaço. Foi esta a minha intenção, e não quiz com isto offender aos Srs. medicos aquem muito respeito, torno a dizer.

Creio que o Sr. deputado deve ficar satisfeito com esta minha explicação.

O Sr. Sá Pereira :- Estou satisfeito.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1850.

Hontem a assembléa occupou-se com a continuação da segunda discussão do projecto n. 11, que fixa a força policial para o anno de 1850 — 1851, a qual só chegou até o artigo 5.º que foi approvado com uma emenda da commissão que altera em parte a redacção do mesmo artigo ; — com outra do Sr. Barros barreto, propondo que os utensis do hospital do corpo de policia sejam cedidos gratuitamente áquelle com que se contractar o curativo das respectivas praças ; — e com outra do Sr. Correa de Britto, sujeitando o cirurgião-mór do mesmo corpo a visitar as mencionadas praças no hospital onde estiverem.

O artigo 4.º foi rejeitado juntamente com as emendas a elle offerecidas.

Tomaram parte na discussão os senhores Bandeira de Mello, Mello Rego, José Pedro e Corrêa de Britto.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa (4) he continuação da de hontem, e a primeira discussão dos projectos ns. 13, 14 e 15.

Já se deu começo ao MEZ MARIANNO ; já o povo desta cidade encetou as orações por que, sób aquelle titulo, costuma louvar a MAI DE DEOS, e implorar-lhe que por elle interceda ante o seu UNIGENITO.

Esta devoção, introduzida nesta capital pelos capuchinhos italianos, foi neste anno renovada por elles de maneira a merecer uma descripção, sucinta sim, mas verdadeira.

A 30 do passado, pelas 5 1/2 horas da tarde, presente o Exm. conselheiro de estado e presidente da provincia, o commandante da praça, o commandante superior da guarda nacional do Recife e outras pessoas conspicuas, o Exm. e Rvm. prelado diocesano benzeu ante numeroso concurso de povo a nova imagem do TRIUMPHO DO CORAÇAÕ DE MARIA, que os bons padres capuchinhos iam inaugurar no seu hospicio deste Recife.

O cuidado, decencia e riqueza com que a igreja estava paramentada ; -- o esmero com que a illuminaram aquelles cenobitas, que não deixaram sem luzes as janellas da mesma igreja, nem tão pouco as do hospicio ; -- a boa ordem que se notava na guarda de honra que, com duas musicas marciaes á frente, primeiro que tudo se offerecia aos olhos dos que buscavam o templo para assistirem á ceremonia ; -- o recolhimento dos espectadores ; -- o acerto com que a musica de orchestra desempenhou tres bellas symphonias ; -- tudo concorreu para que o acto se passasse de modo a se poder dizer que nelle se não proscreveu uma só das regras da solemnidade. Entretanto, era elle o preludio de outro ainda mais tocante, que devia ter lugar no seguinte dia, e que os assistentes se preparavam para presenciar.

De feito, em o primeiro do corrente, eram apenas quatro horas da madrugada, abriram-se de par em par as portas do templo para darem entrada á grande porção de peccadores que, de coração contricto, e com alma sómente occupada de DEOS e de SUA MAI SANTISSIMA, anciosos buscavam a casa do SENHOR, para ouvirem a missa solemne que ia celebrar-se em o novo altar do TRIUMPHO DO CORAÇAÕ DE MARIA, e que, tendo começado a essa hora, terminou ás 11 do dia.

Ao meio-dia ficaram os capuchinhos a sós depois de terem administrado a grande numero de devotos o SACRAMENTO DA CONFISSAÕ, DA EUCHARISTIA, mas ás duas horas da tarde viram-se á testa de 500 meninas, que, na idade de quatro até nove annos, e trajando roupas tão candidas como suas almas puras e innocentes, em chôro bem semelhante ao das virgens, entoaram canticos e louvores á MARIA SANTISSIMA ; e pelas cinco horas depois de terem ouvido a pratica que lhes dirigio um dos mencionados capuchinhos, prepararam-se a acompanhar a procissão que d'ante-mão estava projectada, e se effeituou do modo seguinte :

Em frente, tres meninas carregando um pequeno estandarte em que vinham estampados tres registros que symbolisavam a FE', a ESPERANÇA e a CARIDADE ;--logo após, oito dessas innocentes, sustendo nos debeis hombros um andor sobre que se elevava uma pequena imagem do SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA ; -- em derredor do andor, mais sete meninas trazendo outras tantas bandeiras brancas que representavam os sete dons do ESPIRITO SANTO ; -- em seguida o vigario da freguezia de San José com a reliquia de MARIA SANTISSIMA, que completava o grupo que, por entre alas dos anjos celestes a que acima nos referimos, e por elles sempre seguido, se recolhem á igreja depois de haver percorrido o respectivo largo ante numeroso concurso de povo, que, commovido e admirado, testemunhou esta ceremonia que ficará para sempre gravada na memoria de quantos a presenciaram.

Recolhidas ao templo, as innocentes entoaram novos canticos á MARIA SANTISSIMA, que, lá dos altos céos, as ouvira certamente, e as preservará dos vicios que infelizmente corrompem a sociedade

---

Amanhãa, 4 do corrente, pelas 10 horas do dia, será fuzilado, entre a fortaleza do Brum e o forte do Buraco, no lugar denominado *Cruz-do-Patrão*, João Luiz dos Santos, natural de Cabo-Frio (Rio-de-Janeiro), de idade de 27 annos, e soldado do primeiro batalhão de fuzileiros addido á terceira companhia do segundo da mesma arma.

Este individuo commetteu os crimes de tentativa de deserção aggravada, e de resistencia com as armas e munição á escolta que, commandada pelo alferes José Joaquim de Castrano, o fôra capturar á legoa e meia da povoação de Santo-Amaro Jaboatão.

Foi tal o phrenesi de que se elle deixou possuir ao avistar a força que o vinha prender, que, não contente de haver disparado sobre essa força a granadeira que trazia, ao approximar-se, depois de preso, ao sobredito alferes, ferio-o em uma das mãos com um faca que soubera occultar até essa occasião.

Publicações a pedido.

Foi hontem desligado do segundo batalhão de fuzileiros, onde servia de mandante, o Sr. capitão José Teixeira Campos, (e regressa ao seu batalhão oitavo de caçadores) deixando seus companheiros saudosos pela maneira docil e respeitosa com que sempre se houve no desempenho de suas obrigações, e pela parte que me toca cumpre-me agradecer-lhe e o offrecer-lhe os meus serviços em qualquer parte que esteja, pois seria faltar a um dever, se não reconhecesse as boas qualidades que adornam a este Sr. capitão, de quem sempre serei grato. — *Francisco Paulino da Silva,* alferes do segundo batalhão de fuzileiros.

Havendo João Manoel Corrêa Vianna intentado contra mim uma queixa, na qual me arguia de recusar-me á restituição de dous mil cento e trinta e quatro patacões em prata brasileira, que dizia haver-me confiado no Maranhão, e conseguido a minha prisão mediante testemunhas, que estavam presas com dito Vianna, e algumas já condemnadas, prestei fiança e cuidei de meu livramento ; e como quer que fosse aquelle Vianna lançado da accusação, proseguio nella o Dr. promotor publico, por entender que o crime era de estellionato, e houve julgamento na sessão do jury de 17 de abril, na qual fui absolvido, passando a sentença em julgado, como se vê da certidão junta.

Para pois remover qualquer suspeita que póde contra mim haver em virtude daquella queixa, apresso-me em fazer esta breve exposição, pela qual se vê que foi reconhecida a minha innocencia pelo respectivo tribunal e reparada a minha reputação, que sobretudo preso, afim de que as pessoas que me conhecem façam-me a devida justiça, e fiquem sabendo que não procedeu aquella injusta accusação.

Aqui fico, porque tenho preenchido meu fim, e não desejo abusar da paciencia do publico. -- Recife de Pernambuco, 30 de abril de 1850.--*João Rodrigues Vellozo*

« José Affonso Guedes Alcanforado, escrivão privativo do jury e execuções crimes na cidade do Recife de Pernambuco por mercê vitalicia de S. M. Imperial e Constitucional que Deos guarde.

« Certifico que á vista dos autos crimes em que foi parte João Manoel Corrêa Vianna e depois a justiça contra o supplicante João Rodrigues Velloso, e que foi submettido ao tribunal dos jurados e julgado na sessão de 17 do corrente, consta a sentença do theor seguinte.--A' vista da decisão do jury sobre o facto e suas circumstancias, absolvo o accusado João Rodrigues Vellozo do crime, que lhe fôra imputado. O escrivão dê baixa na culpa, desonere os fiadores, cumpra em tudo o seu regimento, pagas as custas pela municipalidade.

« Sala do jury na cidade do Recife, aos 17 de abril de 1850.--*Manoel José da Silva Neiva.*--E mais se não continha em dita sentença, que passou em julgado, e vai aqui transcripta sem cousa que duvida faça, conferida, concertada, escripta e assignada, nesta cidade do Recife, em 30 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1850, vigesimo nono da independencia do Brasil. Escrevi e assignei.-- Em fé de verdade, *José Affonso Guedes Alcanforado.* »

(Estava sellada).

Illm. Sr. Dr. Propero Diniz. -- Em nome das moças desta cidade, a quem tão sem rasão, e quiçá sem algum criterio vos dignastes desdenhar no vosso primeiro numero da *Marmota Pernambucana* ; eu vou Sr. Dr., não sem algum acanhamento e conscia da minha delicada posição, responder ás asserções a que avançastes naquelle vosso numero, quando em despeito ás leis do cavalheirismo que caracterisam a todo o escriptor delicado, nos tachastes de -- *narigudas* -- e avançastes a uma proposição absurda dizendo *que nós fugiamos das nossas janellas, mal vos approximaveis.*

Certo, Sr. Dr., que com esses *ditinhos* provocastes muita hilaridade por esse mundo de meu Deos : quem não tivera gloria de ser — Alagoano —terá rido de nós por comiseração de nós ; porém nós rimo-nos de vós por comiseração de vós.

Pobre, Sr. Dr. Diniz !..... Suppunheis vós que seriamos mudas espectadoras dos vossos sarcasmos ? Não, doutor, não e não.

Ahi vai a resposta.

Tocastes, doutor, na mais delicada tecla do nosso amor proprio : e foi tão bruscamente que isto fizestes que a tenuissima corda da nossa paciencia e bondade quebrou se, quebrou-se.. ..

Dissestes : as moças da provincia (!) de Maceió são — *narigudas, e fogem quando vêem a gente.*

Maceió, doutor, não he provincia, he capital da procincia das Alagôas. Tomai lá uma lição de geographia de uma -- *naruguda.*

Se alguma moça vistes em Maceió, a quem se possa ajuntar o faceto predicado de *nariguda*, certo, doutor, que não he alagoana ; porque as alagoanas (excepto eu que não fui lá muito protegida pela natureza) são formosas.

Póde mui bem ser que vistes algum nariz mais crescido, talvez de alguma filha de certa provincia onde a frequente, decantada e ardente comida --caruru -- tenha feito crescer-lhe o nariz, em rasão do continuo assuar ; porque a muita pimenta he difluente. Quanto a nariz, basta. Vamos ao demais.

Não penseis doutor, que não estejamos informadas do vosso todo. Antes de a vós nos dirigirmos, informamos-nos a vosso respeito, isto he, que tal era a vossa figura, e -- oh Bondade Divina -- não nos enganamos nas nossas previsões ! Sois um Polyphemo ! *nemo dat quod non habet* : isto em bom vulgar he o mesmo que : -- *cada qual dá o que tem.*

Eis, doutor, o porque alguma moça terá fugido de vós. Nós acostumadas a ver elegantes rapazes, que muito he fujamos de um desfavorecido da natureza? Queixai-vos da vossa fealdade, que não da nossa pretendida (por vós unicamente) matutice.

Estivestes aqui em terra oito ou dez horas, e quem em tão curto espaço passar logo por um--Lavater--! Outra vida, dr..

Pode ser que haja terra grande, antiga e rica onde as moças sejam mais matutas que nós. A proposito vou contar-vos uma anedocta curta e certa.

Certa moça de certa cidade grande, antiga e rica, tendo sido convidada por um rapaz de certa cidade pequena, moderna e pobre, para que lhe cedesse a honra de com ella dançar a primeira contradança (era n'um soiré) ella--a moça--desdenhosa e presumida responde : não meu senhor, para esta contradança já tenho par ; se o senhor quizer para primeira quadrilha....

Obrigado, yaya, obrigado, responde o rapaz.

Que tal, doutor ? Adevinhai o resto...

Não pareceis brasileiro, Dr. Faltastes ás conveniencias politicas e pretendestes lançar-nos o ridiculo : sede mais prudente, mais comedido, mais cavalheiro com as alagoanas, que esperam de vós uma satisfação publica. Se isto fizerdes, contai com a nossa estima, e se algum dia tornardes a pôr pés em Maceió, e houver algum baile, contai com trinta e dous pares de gosto.

Em nome das alagoanas, a vossa respeitadora e criada.

Maceió, 20 de abril de 1850. -- *Flavia Ernestina Brasileira.*

Repartição da policia.

Parte do dia 2 de maio.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as partes hoje recebidas fôram hontem presos, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio desta cidade os pretos, Alexandre escravo de Francisco de Santa Anna, e Joaquim tambem escravo, para correcção. Foi recolhido a cadeia José Francisco Junior, indiciado em crime de morte na comarca do Brejo, segundo me communicou o chefe de policia da provincia das Alagoas, que m'o remetteu.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 . . . . . 10:764,706

Descarregam hoje 4.

Brigue -- *Ventura-Feliz* -- mercadorias.

Brigue -- *Eugene-Jenny* -- vinho e papel.

Patacho -- *Columbus* -- genebra e phosphoros.

Brigue -- *Ayrone* -- farinha.

Brigue -- *Fides* -- vinho.

Brigue -- *Arago* -- vinho, azeite e farinha.

Patacho -- *Loper* -- farinha e bolachinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 2	1:641,857
Diversas provincias	183,475
	1:825,332

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 2.

Parahiba do norte, hiate brasileiro *Exalação*, de 37 toneladas : conduz o seguinte : 9 caixas e 5 fardos fazendas, 1 caixa miudezas, 1 barrica bolachinha, 1 caixa drogas, 1 barril azeite de amendoim, 12 ditos manteiga, 4 volumes ferragens, 1 barrica cevadinha, 45 barris farinha de trigo, 1 peneira de arame, 30 barricas bacalhão, 2 barris breu, 3,000 cebolas, 1 pipa e 10 barris vinho, 1 barril banha de porco, 1 caixa papel, 1 sacca pimenta, 200 ditas farinha de mandioca, 27 ditas bolacha, 40 caixas sabão, 1 dita velas de carnaúba, 1 gigo louça, e 400 arrobas de carne secca.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 2. 693,473

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 . . . . . 1:667,867

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 2.

Anvers -- 63 dias, galeota hollandeza *Elisa*, de 140 toneladas, capitão H. G. Borckers, equipagem 10, carga varios generos ; a Mc. Calmont & Companhia.

Bahia -- 10 dias, hiate brasileiro *Sociedade*, de 44 toneladas, capitão Francisco de Castro, equipagem 6, carga lastro e piassava ; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Em commissão do governo -- Brigue-escuna de guerra nacional *Legalidade*, commandante o capitão-tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

Portos do norte -- Vapor nacional *Pernambucana*, commandante João Militão Henrique. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo : para o Maranhão, 1 recruta e 1 criminoso : para o Pará, o alferes Antonio Eloy da Cunha e Mello e Manoel Gonçalves Gil, Brasileiros.

New-Bedford — Galera americana *Aitkens-Adans*, capitão Lane, carga a mesma que trouxe de azeite de peixe.

Navios entrados no dia 3.

Maranhão por Ceara -- 22 dias e do ultimo porto 9, brigue-escuna nacional *Laura*, de 163 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 13, carga varios generos ; a Novaes & Companhia. Passageiros, Agostinho Moreira Guerra, Vicente Alves Paula Pessoa, Leocadio Andrade Pessoa, Manoel Moreira Guerra, João Felippe da Cunha Bandeira de Mello, Manoel Benicio Barboza da Silva, Brasileiros.

Parahiba — 4 dias, hiate nacional *Tres-Irmãos*, de 37 toneladas, capitão Eustaquio Mendes da Silva, equipagem 4, carga tôros de mangue e carne secca ; a Joaquim Duarte Passageiros, Manoel da Fonseca Medeiros, Antonio José da Silva Guimarães, Manoel de Medeiro Carvalho, João Paulo de Oliveira, Francelino Antonio Marques, João Carvalho da Silva Junior, Brasileiros.

Barcelona -- 44 dias, sumaca hespanhola *Dictosa*, de 81 toneladas, capitão Salvador Reig, equipagem 9, em lastro ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro -- Escuna nacional *Tentadora*, capitão Ignacio da Fonseca Marques, carga varios generos.

Em commissão do governo -- Brigue-escuna de guerra nacional *Andorinha*, commandante o primeiro-tenente Luiz da Cunha Moreira.

Parahiba -- hiate nacional *Exalação*, capitão José Duarte de Souza, carga varios generos. Passageiros, Francisco de Souza Mafra, Francisco Tavares Ferreira, Brasileiros.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publica que, no dia 4 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar em hasta publica 4 pedras de marmore redondas para cima de mesa a 20,000 rs, total 80,000 rs. ; e 6 ditas compridas para dita a 10,000 rs., total 60,000 rs. ; impugnadas pelo feitor conferente J. H. Borges Diniz, no despacho por factura n. 37 de 2 do corrente : sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da ordem de S.-Bento de Aviz, condecorado com a medalha da campanha da Bahia, capitão de mar e guerra, inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto desta provincia de Pernambuco, por S. M. I, que Deos guarde, etc., etc.

Faz publico, para conhecimento dos navegantes, e de quem mais interessar, que se acham collocadas as boias no--Banco-do-Inglez, -- segundo o conhecimento abaixo deste transcripto. Capitania do porto de Pernambuco, 11 de abril de 1850 -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

« Reconhecimento de duas boias collocadas para balisamento do Banco-do-Inglez, situado a leste da barra do porto de Pernambuco.

« Acham-se assentadas, a leste do farol da barra do porto de Pernambuco, duas boias, sendo uma de côr preta, e outra encarnada, as quaes determinam a posição do Banco denominado do Inglez.

« Cada uma destas boias, tem um sino para advertir a noite do navegante incauto a sua proximidade : porém, em consequencia da direcção dos ventos e do murmurio das ondas, algumas vezes não poderão ser bem ouvido o seu toque senão em pequena distancia dellas. A boia de côr encarnada denota a extremidade sul do dito Banco,

e a de côr preta a do norte. Póde-se francamente navegar sempre a leste destas boias, porém sómente nos preamares das marés médias, poderão passar por entre ellas, navios que demandarem até 10 pés d'agua.

« Da boia encarnada para o sul he franca, e desembaraçada a navegação a qualquer navio, mas da boia preta para o norte, apenas existe um canal, pelo qual só poderão navegar navios que estiverem pilotados por práticos da barra; por isso que logo proximo a este canal existem os baixos, denominados de Olinda.

« Capitania do porto de Pernambuco, 9 de abril de 1850.--*Joaquim Rodrigues de Almeida*, patrão-mór. -- *José Faustino Porto* -- Está conforme. -- O secretario da capitania, *Thomé Fernandes Madeira de Castro*. »

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico que, em execução á portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 do mez proximo passado, está a concurso a cadeira de primeiras lettras (para o sexo masculino) da freguezia de Panellas: portanto, os cidadãos brasileiros que se quizerem oppôr á referida cadeira, deverão comparecer da data deste a 60 dias na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo enviado a esta secretaria os seus requerimentos documentados, 8 dias antes do referido concurso.

Secretaria do lyceu, 3 de maio de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho, e secretario.

-- Na tarde do dia 7 do corrente, á port da residencia do Illm Sr. Dr juiz dos feitos, na rua das Flores, vão a praça para serem arrematados, na fórma do estilo, os bens abaixo declarados, penhorados a diversos devedores da fazenda nacional:

A quinta parte de um sobrado na rua da Penha desta cidade, penhorada ao coronel Francisco José da Costa, avaliada em 900,000 rs.

Uma escrava de nome Juliana, por 300,000 rs., penhorada a João Baptista Pereira Lobo.

Uma dita de nome Luciana, por 400,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Outra dita de nome Francisca com uma cria, por 360,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Um pardo penhorado ao major F. D. P., avaliado em 450,000 rs.

Os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para melhormente se informarem

BRITISH CONSULATE PERNAMBUCO.

By order of Her Majesty's Government; The undersigned hereby gives public notice, to the *British* subjects resident within the district of this consulate: that, the Registers for Marriages, Births & Deaths, according to the Acts providing for said Registrations, and an Act « For facilitating the Marriages of *British* subjects resident in Foreign Countries, » are now open at this Consulate daily for the purposes therein declared and provided for, and that copies of such Registrations are to be transmitted yearly to the Registrar General in England: and further, that, said Acts of Parliament may be seen by all Persons interested therein.

Pernambuco, 30 April 1850.

Hy Christophers,
Pro-consul.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 12 do corrente, o brigue *Bom-Jesus*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, no caes da Alfandega, ou na rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

-- Propõe-se a carregar para a Parahiba o hiate nacional *San-José*, do qual he mestre e pratico José Manoel Rodrigues: os pretendentes dirijam-se, nestes tres dias, á rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal, ou ao mestre a bordo do dito hiate, fundeado confronte ao trapiche do algodão.

-- Para a Bahia sahe no fim da presente semana o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Lizia*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, tratase com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, até o dia 10 do corrente, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem os melhores commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com o proprietario, na rua da Moéda, n. 7, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional *Conceição*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Collegio, n. 21, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Porto segue com a maior brevidade o brigue portuguez *Ventura-Feliz* de que he capitão Zeferino Ventura dos Santos: recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, a tratar com o referido capitão, na praça do Commercio, ou com o cosignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49 primeiro andar.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. consul da republica franceza, de varios penhores que existiam em poder do finado João Dubois, subdito francez, consistindo em obras de ouro como sejam: cordões, trancelins, anneis, cruzes, alfinetes, fivellas de cinto, botões para peitos e punhos de camisas, etc., e de varias obras de prata, inclusive salvas, castiçaes, copos e colheres. Sabbado, 4 de maio, ás 10 horas da manhãa, no respectivo consulado, primeiro andar da casa da rua do Trapiche com entrada pela do Torres.

-- Schapheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas de lei, e as mais proprias do mercado: terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

-- José Maria da Rocha, morador em Maceió, provincia das Alagôas, tendo de retirar-se para a Europa, julga nada dever a esta praça; porém, no caso de que alguem se julgue seu credor, haja de entender-se com os Srs. Pontes & Sampaio, no prazo de 8 dias da data deste. Recife, 3 de maio de 1850.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

Tendo-se de tratar com urgencia de objectos tendentes a demolição da capella em que se acha erecta a supramencionada irmandade, são por isso convidados todos os irmãos a mesma pertencentes, para em mesa geral deliberarem o que mais vantajoso entenderem a respeito; devendo para esse fim reunirem-se em o respectivo consistorio, domingo, 5 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

-- Antonio Cordeiro da Cunha Junior, ex-segundo sargento da quinta companhia do corpo de voluntarios, roga a todos os cidadãos que tiverem em seu poder armamento da mesma companhia, que o hajam de restituir em casa de sua residencia, na rua de Santa-Rita, n. 101.

-O capitão Antonio José de Oliveira Fragata comprou, por conta do tenente quartel-mestre do oitavo batalhão de caçadores, Joaquim Correia de Farias, dous bilhetes inteiros da loteria do Rio, a beneficio das casas de caridade, ns. 4512 e 5885. O mesmo capitão comprou mais o meio bilhete da mesma loteria n. 5542, os quaes ficam em seu poder.

-- A pessoa que tem um preto fugido meio buçal, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, numero 34.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n 26, muito fresco e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

Um Pernambucano

faz açudes no leito do rio ou fóra delle, em qualquer parte e longitude, donde a secca faz sentir este genero de primeira necessidade, (obra hollandeza) incorruptivel de arrombamento de qualquer cheia.

-- Não se podendo effectuar na segunda dominga de janeiro a eleição da nova administração da sociedade das artes mechanicas desta cidade, o secretario da mesma sociedade convida a todos os socios, para que domingo, 5 do corrente, as 9 horas da manhãa, se achem reunidos no lugar do costume, afim de que se effectue a sobredita eleição. Sala das sessões da sociedade das artes, 1 de maio de 1850. -- O secretario, *J. S. F. Barros*.

— Precisa-se de um homem para caixeiro de um deposito, o qual dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Pede-se ao Illm. Sr. fiscal da Boa-Vista que haja de mandar dar esgoto as agoas da chuva empoçadas na rua do Hospicio, o que tem motivado molestias á vizinhança.

O interessado.

- José de Sant'Anna Coutinho retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, levando em sua companhia sua senhora D. Marianna Cavalheira.

-- Quem for dono de um crioulinho, que diz ser escravo de um Sr. Rangel, morador ao pé da matriz, (não dizendo qual a matriz) o qual appareceu na casa do abaixo assignado no dia 3 do corrente, ás 9 para 10 horas do dia, dando os signaes, lhe será entregue, na rua da Praia, n. 15, casa de Silva Cardial.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro de 12 a 13 annos para caixeiro de venda, armazem, ou qualquer outra arrumação, o qual he filho de pais pobres, e bem morigerado: na rua da Assumpção, n 26.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancia, annuncie.

-- Deseja-se fallar, em casa do Sr. Bernardino Maya da Silva, com o Sr. Francisco Xavier de Miranda, sobre uma parte de terras no termo da villa da Imperatriz, de que deu procuração ao fallecido doutor Ouvidio de Saraiva.

-- Offerece-se uma ama secca para casa de homem solteiro: quem a precisar, dirija-se a rua do Sertoniz, n. 9.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, muito frescos e com commodos para familia, podendo morar em cada andar uma familia: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Quem annunciou querer comprar um cofre de ferro, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 34, casa de cambio.

-- Precisa-se de um conto de réis a juros sobre hypotheca em um sitio de muito maior valor: quem o quizer dar, annuncie.

-- Antonio José Soares retira-se para a Bahia.

Irmandade da Gloriosa S. Rita de Cassia.

Sendo marcado pelo compromisso desta irmandade o dia domingo proximo futuro, para eleição dos novos funccionarios; a mesa regedora convida pelo presente a todos os irmãos em geral, para que compareçam no consistorio da mesma igreja no dia acima, pelas 8 horas da manhãa.

-- Precisa-se de um homem que seja capaz para tomar conta de um pouco de gado, tirar leite e ir vende-lo: dá-se casa, mesa e bom ordenado: em Beberibe-de-Baixo, no sitio que foi do Sr. Joaquim Carneiro.

-- Arrenda-se annualmente, ou vende-se, ou mesmo troca-se por escravos, um sitio na povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal, contendo duas salas, quatro quartos, cozinha; e o sitio com arvoredos de fructo e terra para plantação: a tratar na rua de S.-Thereza, n. 38

-- Precisa-se de um homem, ou menino para pastorar vaccas: paga-se bem: na travessa do pateo do Paraizo, n. 20.

-- Luiz dos Santos do Rego Barros retira-se para o Rio Grande do Sul a tratar de seu interesse.

-- Phn. Adour retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se fallar com o Sr. Julião da Costa Monteiro: na rua da Praia, n. 32.

Irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo-Antonio do Recife.

A irmandade do Santissimo Sacramento do bairro de Santo-Antonio do Recife de accordo com o reverendissimo parocho interino, tem resolvido levar o Santissimo Viatico aos enfermos de sua freguezia, no dia 12 do corrente mez, pelas 8 horas da manhãa; e por isso faz este annuncio para conhecimento de quem interessar.

— O doutor em medicina João Pedro Maduro da Fonseca mudou-se da rua da Guia para a do Trapiche, n. 44, terceiro andar.

PRIMEIRO E GRANDE

consultorio homœopathico.

Dirigido pelo facultativo J. B. Casanova.

Rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22.

As dóses e consultas homœopathicas são reduzidas a 5,000 rs para as pessoas livres, e a 2,000 rs. para os escravos.

Os doentes serão visitados todos os dias sem nenhuma outra paga.

Toda a pessoa que se apresentar no consultorio declarando ser pobre, receberá consultas e remedios gratuitamente, sem precisar de attestado.

Aviso ao publico Olindense.

No convento de S.-Francisco da cidade de Olinda, se ha de celebrar o mez de Maria, ás 7 horas da manhãa, para mais facilitar aos fieis esta piedosa devoção.

-- Maria Rosenbrook com dous filhos menores retira-se para fóra do imperio

-- Lauriano José de Barros, mestre alfaiate bem conhecido nesta cidade, avisa aos seus amigos e freguezes, que tem para vender panno azul fino, proprio para fardas e sobrecasacas militares; panno preto muito fino e côr fixa; casemira preta superior: tudo por preço muito commodo.

-- Antonio Ferreira de Freitas, Brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Cruz, por cima do escriptorio de James Crabtree & Companhia: a tratar no dito escriptorio.

-- D. W. Baynon cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio, e as pessoas que ainda necessitam seus serviços durante este tempo, serão attendidos, procurando-o no seu domicilio, na rua do Trapixe-Novo, n. 14.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado atras da matriz da Bôa-Vista, n. 26, muito fresco e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Os Srs Joaquim Pessoa Cezar da Cunha e Francisco Berengel de Almeida Guedes dirijam-se a rua do Passeio, n. 9, loja nova de Albino José Leite, a negocio que não ignoram.

-- Aluga-se um sitio na Trempe, bastante grande, com uma grande baixa para capim e com bastantes arvores de fruto, como sejam larangeiras, mangueiras, jaqueiras, coqueiros, cajueiros, etc. e com um sobrado de um andar com bastantes commodos para uma grande familia: quem o pretender dirija-se á rua da Aurora, n. 58, ou ao mestre-ferreiro, Manoel Ferreira, junto ao portão do dito sitio.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros as quantias de 300, 400, 500 e 600,000 rs. sobre hypotheca em casas terreas.

-- Caetano Mendes da Cunha Azevedo encarrega-se de comprar e vender escravos, mediante uma commissão rasoavel, para o que promette empregar toda actividade no melhor desempenho dessa tarefa: os pretendentes o acharão prompto em casa de sua residencia na rua da Alegria, n. 26, na Boa-Vista.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de bôas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas com a maior brevidade possivel: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4 sobrado.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar um preto que seja fiel, para o serviço de uma casa estrangeira: na rua da Cruz, n. 38.

-- Aluga-se um moleque que cozinha e faz o mais serviço de uma casa: quem o pretender, dirija-se a praça da Independencia, n. 1, loja.

--Aluga-se a meia agoa da rua do Alecrim, n. 11: a tratar no armazem junto ao arco da Conceição, n. 64.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da matriz da Bôa-Vista, com duas salas, seis quartos cosinha fóra, corredor ao lado e quintal murado, com cacimba de muito bôa agua de beber: quem a pretender dirija-se a rua da Aurora, n 58.

-- Precisa-se de official de marceneiro: na rua Nova, casa de L. Pugi.

-- Um rapaz portuguez, de 31 annos de idade, se offerece para caixeiro de rua, trapiche, ou mesmo para tomar conta de uma venda por balanço; tem alguma pratica de escripturação simples: quem precisar de seu prestimo, annuncie para ser procurado.

Sociedade Apolinea.

Não se tendo reunido, ao primeiro convite, numero legal de socios da sociedade Apolinea, para tratar se de materias vitaes da mesma, de novo a direcção convida aos Srs. socios para reunião geral no dia 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de decidir-se negocios transcedentes; proceder a eleição de nova direcção, e marcar-se a partida do presente mez. Espera, portanto, a actual direcção que os Srs. socios compareçam a tal reunião, na certeza de que se tomará qualquer deliberação com o numero somente dos socios que se acharem presentes, conforme dispõe o artigo 17 dos estatutos da mesma sociedade.

-- J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle vai abrir uma fabrica de chapéos de sol, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento de todas as qualidades destes objectos, tanto de seda como de panno, para homens e senhoras; assim como haverá um grande sortimento de bengalas de differentes gostos, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhoras. Na mesma casa se cobrirá e se concertará qualquer qualidade de chapéos de sol e bengalas, havendo boas sedas e pannos em peça, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua do Collegio, n. 4

já conhecidas e competentemente autorisadas para esse fim

-- As fazendas baratas á venda por traz do theatro velho, n. 20, fôram transferidas para a rua do Rozario larga, no primeiro andar, por cima da padaria do Sr. Valença.

-- Desappareceu ou furtaram, no dia 24 do mez proximo passado, do porto do Mundo-Novo, uma canôa de carreira aberta com paneiro e banco pintado de côr de bronze, com uma queimadura em um dos incolamentos pela parte de dentro: quem a pegar ou der noticia no armazem de taboas junto a cadeia, será recompensado.

-- Aluga-se um segundo andar, com um formidavel mirante, concertado e pintado de novo, com a melhor vista possivel e em um dos melhores lugares do bairro de Santo Antonio: a tratar na rua do Sol, n. 9.

ATTENÇÃO!

João Baumann avisa a todas as pessoas que teem obras, isto he, instrumentos de musica, ferramenta e outras obras de marcineiro, que lhes foram dadas a muito tempo para fazer, e algumas ha quasi dous annos, que os mandem buscar até o dia 4 do corte: do contrário se ficará com elles para indemnisação de seu trabalho.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e seja desembaraçado para o negocio de venda: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Quem tiver para vender uma synopse, dirija-se á rua do Collegio, n. 4.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 25 annos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Compra-se uma ovelha que dê bastante leite: paga-se bem: na casa do fallecido João Maria, na rua do Seve.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

-- Compra-se um relogio muito bom regulador, e que seja moderno: na rua do Queimado, n. 15, ou annuncie.

Vendas.

Na loja de seis portas.

Producção dos alcaides.

Vendem-se córtes de vestidos de finas chitas, com treze covados em diversos pedaços, a 1,920 rs.; meias pretas para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, tambem pretas, a 120 rs.; chitas pretas a 160 rs; ditas de cores, a 140 e 160 rs.; e muito finas, a 240 rs.; algodão monstro, com oito palmos de largura, para lençoes de um só panno, ou para grandes toalhas de mesa, por ser trançado, a 800 rs. a vara; e tudo o mais por preços a fazer conta.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, por 100,000 rs.; um sopha de jacaranda, por 60,000 rs.; dous pares de consolos com tampos de pedra preta, por 100,000 rs.; um toucador de jacaranda por 6,000 rs; um par de bancas de jacaranda, por 30,000 rs; uma cama de angico quasi nova e para uma só pessoa, por 14,000 rs.; 6 cadeiras com assento de palhinha, por 9,000 rs.; um lavatorio de amarello, por 3,000 rs.; 112 capachos por preço muito commodo; panno de linho, o melhor que se póde encontrar, muito em conta attendendo a sua boa qualidade: na rua do Sol, n. 9.

Vendem-se os seguintes livros: Dictionary of pronoucing; Digesto portuguez; Dictionary english; Grammatica franceza por Sevene; Lobão, segundas linhas, 3 v; Ordenações do reino, 3 v.; Geometria de Euclides; Telemaco; History of england; Diccionario inglez por Vieira, 2 v.; P. Virgilii, 3 v; Calculo de Bezout, 2 v.; Devoirs de l'homem; Direito politico por Macarel: na praça da Independencia, n. 12.

-- Vende-se um moleque de elegante figura, com principios de alfaiate, e que cozinha; um dito tanoeiro; 2 pretas de todo o serviço; 2 pretos bastante robustos; um dito que se troca por um moleque que esteja em idade de aprender officio: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Fazendas baratas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se um completo sortimento de fazendas baratas, por se querer acabar com algumas, mesmo com abate de preços: bem como riscadinhos de cassa muito finos para vestidos e alguns de côres proprias para luto, a 300 rs. o covado; córtes de chitas finas com 13 covados, a 2,000 rs.; chitas escuras e de côres fixas para cobertas, a 200 rs. o covado, e para vestidos, tambem de côres fixas, a 160 rs o covado; córtes de cassa chita, a 2,000 rs., e muito finos a 2,500 rs.; chales de cambraia adamascados, brancos, e de côres, e brancos bordados com bico a roda, a 1,200 rs.; ditos de chita e de cassa, a 800 rs.; lenços de cassa furta côres, a 320 rs.; ditos de seda com franja, a 400 rs; ditos de cambraia com lavarinto, a 360 rs.; meias para meninas, a 160 rs. o par e para meninos, a 60 rs.; luvas brancas de algodão para homem, a 100 rs. o par.

-- Vendem-se 12 escravos moços, de bonitas figuras; um optimo moleque oleiro; um dito que cozinha bem o diario de uma casa, de 22 annos; um dito carreiro; um moleque de 10 annos; 3 negrotas de 14 annos; 4 escravas muito lindas, que cosem, engommam e cozinham o diario de uma casa; 2 orgãos contendo varias peças de musicas; 2 fardas de guarda nacional; uma espada; duas bandas em bom estado; talim e canana: na rua Direita, n. 3.

Vejam.

Vendem-se os seguintes livros muito baratos: Atlas historico e estatistico da revolução franceza; Gulovine, sciencia da politica; Resumo da historia natural; Compendio de direito publico; Gmeneri, compendio de direito ecclesiastico; Geruzez, philosophia; codigo de eleições para o Brasil; N. S. de Paris: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja.

Fazendas baratas e sem defeitos.

Vendem-se novas alpacas de cordão de lãa com differentes côres e muito modernas, proprias para casacas e palitós, a 800 rs. o covado; ditas de seda muito bonitas e bons padrões, sendo tambem proprias para vestido de luto aliviado, a 800 rs. o covado; ditas pretas de lãa muito finas, a 800 rs. o covado; córtes de lãa para vestido, com 16 covados, a 4,500 rs.; ditos de lãa e seda, muito finos e de bom gosto, com 11 covados e meio, a 6,500 rs.; ditos de chita chineza muito fina, com optimo padrões, côres fixas e chegados ultimamente, a 3,400 rs.; brim pardo trançado de linho para calças, a 1,400 rs. o córte; dito de quadros azues, a 1,000 rs. o córte de calças ou jaqueta; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas por muito commodo preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 12 cadeiras, um sophá, duas bancas e um toucador: tudo de oleo: uma cama de angico e um candieiro francez: na rua do Fogo, n. 12.

470,000 rs

Vende-se um pardo de 18 annos pouco mais ou menos, optimo para pagem, e com principios de sapateiro, por preço commodo: na rua do Rangel, n. 36, armazem.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, e rectificada de novo, muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, parreiras, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e mais outras diversas fructeiras, hortaliçe e grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar ao comprador: na rua do Queimado, n. 10.

Palha de carnaúba.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vendem-se 180 mólhos de palha, por junto pelo diminuto preço de 360 o mólho.

-- Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Pontes & Sampaio, n. 56, vendem-se duas pretas crioulas, sendo uma de 15 a 16 annos, com algumas habilidades, e outra de 18 a 19 annos, que cozinha, lava e engomma perfeitamente.

Milho.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vendem-se saccas com milho, pelo diminuto preço de 2,600 rs.

-- Na bem conhecida padaria de uma só porta, hoje debaixo do sobrado da esquina da rua Velha, n 106, de Manoel Ignacio da Silva Teixeira, constantemente se fabrica a bolachinha doce, intitulada regalia, só ahi e na esquina da rua do Collegio, venda do Sobral, se vende a 320 rs. cada libra, as partes de sua composição são da melhor qualidade possivel; assim como fatias e biscoutinhos da mesma qualidade, o excellente pão á Provença e do antigo, bolacha furada de 4, 8 e 16 em libra, bolachinha da mesma massa de 32 em libra, sendo qualquer dellas muito torradas e da melhor farinha, e só d'agoa e sal: tambem ha bolachas para venda e para escravos, por menos preço do que em outra qualquer parte, o puro café moido e de cevada, chá superior, assucar de todas as qualidades, tanto em caroço como refinado: tudo por preço rasoavel.

-- Na loja do Duarte na rua do Cabugá, vendem-se tesouras para alfaiate, barbeiro, costura e unhas, e canivetes finos de diversas qualidades e da melhor fabrica de Guimarães.

Algodão da terra

Na rua do Queimddo, n. 20, se recebeu novamente uma porção do superior algodão da terra, que se continúa a vender pelo barato preço de 200 rs. a vara em porção, e a retalho a 220 rs.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

Para as igrejas.

Vende-se missale romanum: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vende-se Direito publico do Dr. Autran, para o primeiro e segundo annos da academia juridica: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Boa farinha.

Vende-se farinha de mandioca de muito boa qualidade, sacca de alqueire, medida de bordo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja, n. 14.

— Vende-se boa tinta preta de escrever, em garrafas grandes: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na loja de Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem-se ricas guarnições de flor de laranja, grynaldas e ramos de dita e de outras; tranças para vestidos, modernas, de differentes côres e larguras; luvas de pellica, lisas e com enfeites, para senhora; ditas pretas para homem e senhora; bicos de algodão, linho e de blonde, brancos e pretos; sapatos de panno marroquim, de lustro e de setim branco de todos os tamanhos; borzeguins para senhora; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se, muito em conta, dous relogios, sendo um de ouro e outro de prata: na rua do Queimado, n. 10, loja.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lenções, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite

-- Vende-se um pardo bom official de alfaiate: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56, se dirá quem vende.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs a duzia, cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1,000 rs.; lino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs a peça; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n 27, armazem de fazendas, de Reymundo Carlos Leite.

-- Vendem-se 5 apolices da companhia de Beberibe: no armazem ao pé do arco da Conceição, n 64.

Vendem-se superiores e elegantes chapeos de montaria para senhora, a Amazona, ou camponeza, fazenda ainda não vinda a este mercado; chapeos brancos, pretos e pardos, ricamente enfeitados para homens e meninos; bonetes para meninos, de novos, apurados gostos e de differentes qualidades; completo sortimento de chapeos francezes e suissos, vindos pela primeira vez a esta cidade, tornando-se estes mui recommendaveis, não só por serem de excellentes fórmas e qualidades, como uteis as pessoas que costumam suar muito a cabeça, para não repassar o suor; chapeos do Chile, de abas pequenas e do ultimo tom; ditos da Italia, dos mais finos que ha no mercado; excellentes palas francezas de todos os modelos e qualidades; papel grande de differentes côres, em porção e a retalho; e todos os mais objectos pertencentes a chapéos, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha muito boa de S.-Matheus, em sacca, ou sem ella, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se marmelada muito nova chegada ultimamente, por preço muito commodo: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

He bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se lenços de côres (fio da Escocia) para gravata, a 240 rs.; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, a 100 rs.; ditas brancas para meninos, a 80 rs.; córtes de setim preto lavrado para colletes, a 1,600 rs.; pecinhas de ganga azul com 12 covados, a 1,000 rs.; chitas para coberta, a 5,500 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; chapéos de castor pardo, a 1,600 rs.; e outras fazendas por barato preço.

-- Vende-se boa farinha de mandioca, em saccas de alqueire, a 3,200 rs., e barricas a 4,000 rs.; arroz pilado, a 11,000 rs. o alqueire; dito de casca e milho: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Para manteletes.

Vende-se chamalote de seda preta, padrões bonitos, proprio para manteletes, a 2,000 rs. o covado: na loja do sobrado amerello, dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Mez Mariano.

Vende-se o livro denominado NOVO MEZ DE MARIA, adoptado pelos reverendos padres do hospicio da Penha, a 1,000 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na rua do Crespo, n 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

Manteletes.

Ricos manteletes, cada um em seu cartão, chegados ultimamente de França: vendem-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se uma moleca crioula, de 14 annos: na rua de S.-Rita, n. 14, se dirá quem vende.

Uma propriedade.

Vende-se uma propriedade de tres andares, sita na rua do Pilar, defronte da intendencia, n. 145, a qual, além da optima vista que d'alli offerece, se acha collocada em bom lugar para conservar qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua, n. 111, com o Sr. patrão-mor.

-- Vende-se um escravo de 24 annos, bem sadio e robusto: vende se por seu dono ter de retirar se: na rua do Torres, n. 20, loja.

Para agradar os freguezes

Vendem-se poesias portuguezas de excellente gosto, boa encadernação de capa de couro e dourada, por 500 rs, sómente aos freguezes; para os outros, custa dous cruzados: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

— Vendem-se frasquinhos com tinta preta, que servem tambem de tinteiro a 80 rs cada um: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na rua do Crespo, n. 10,

loja de fazendas, da viuva Freitas Guimarães, vendem-se as fazendas abaixo mencionadas:

Algodão azul de xadrez, pelo baratissimo preço de cada covado a	80
Camisas de meia para meninos. a	120
Cortes de colletes de fustões de côres diversas, a	240
Chales de chita de diversas côres, a	500
Cortes de cambraia com listras de seda e de lindos padrões, a	2,000
Riscado monstro, o covado a	180
Lenços de filó de linho de 3 pontas, muito bonitos, a	320
Cambraia franceza, o covado a	100
Riscados francezes, largos, o covado	120
Meias casemiras de lãa, o covado a	420
Fitas achamalotada, a vara a	40
Brins de palha e linho, a vara a	320
Córtes de cassa-chita, a	1,000
Córtes de cambraia branca bordada, a	2,000
Mantas de filó de linho preto, a	1,600
Ditas ditas brancas, a	1,000
Ditas ditas de seda, a	3,000
Chales de lãa e seda, a	3,000
Sedas brancas lavradas, o covado a	400
Vestidos de cambraia branca de barra, a	2,000

e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços, e que serão offerecidas na mesma loja aos compradores.

— Vende-se uma casa de tres andares, sita na travessa do Queimado, n. 1: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

— Vendem-se as santas missões feitas pelos religiosos capuchinhos, a 40 rs. cada uma: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma meia-commoda de mogno, com 3 gavetões: na rua do Queimado, segunda loja, n. 18.

-- Vende-se um bonito carro de quatro rodas envidraçado, e um cavallo ruço, grande, forte e ja ensinado para carro: na cocheira de Frederico Hansem defronte do convento de S.-Francisco.

--Vendem-se diversas miudezas por preços commodos na rua larga do Rozario n 22, antigamente rua dos Quarteis, a saber: bicos largos e estreitos, rendas e fitas de seda lavradas, volantes e galões brancos e amarellos, bicos e espiguilha dito, tinteiros de vidro, retroz de todas as côres e tranças de lãa para vestidos, ilhozes de coletes e sapatos, papel de peso e almaço e de côres, dito de côres para capa de livros e outros enfeites, pentes de tartaruga, ditos travessos, adereços de vidro e filigrana, assim como brincos; graxa n. 97 e dita em latas, rozarios de osso e corôas proprias para as devotas da Senhora da Penha, rapé Gasse fino, grosso e meio grosso, botões em grosas e abotoaduras de seda para casaca, linha de peso das ilhas, barretes de lãa de côres para homens e meninos, alfinetes de peito finos com pedra, fio amarello e cru de sapateiro, botões de madreperola de differentes padrões para vestido de senhora, toalhas grandes e pequenas vindas do Porto, linhas de carretel de 100 a 200 jardas, verniz preto em frasquinhos, a 40 rs.; idem dito chá hysson ordinario, frasquinhos pequenos com tinta, alfinetes de ferro para encosto ou pregar caixão, camisas de meia para homem, tesourinhas para costura de senhora, canivetes de penna de uma a duas folhas, oculos de armação, e pequenos talheres de garfo e faca para mesa por preço commodo, facas de bom córte proprias para cozinha, colxetes pretos e ditos brancos batidos e francezes, linhas de meiada pretas muito fina, assim como brancas de cambraias, carteiras de marroquim com mola e sem mola: tudo se vende na loja de Victorino & Guimarães.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cozinha, cose e faz todo o serviço de uma casa com perfeição, reunindo a tudo isto boa conducta; um mulatinho de 11 annos, muito habilidoso, e que he proprio para aprender qualquer officio; oculos para todas as idades, recentemente chegados da Allemanhãa, que he aonde ha os melhores oculistas: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

---Vende-se uma preta que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife, n. 52, algodões trançados, muito proprios para saccos de assucar e roupa de escravos; assim como fio de algodão, proprio para velas: tudo por preço commodo.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, muito boa engommadeira, cozinheira, costureira, e com todas as habilidades necessarias para o serviço de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 39, no segundo ou terceiro andar.

Noticia aos bons freguezes.

He chegado um carregamento de pinho da Suecia, branco e vermelho ainda aqui não visto, de 10 a 30 palmos de comprimento, sem nós, proprio para se envernizar; tendo tambem costado, costadinho, assoalhos e forro para fundos de barricas. Escuzado he declarar o preço, porque o antigo barateiro está disposto a vender por todo o dinheiro, e quem quizer em maior quantidade e lhe clarear a vista, cantando-lhe ao ouvido, será bem attendido: atrás do theatro velho, armazem junto á maré, ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro de João Matheus.

--Vende-se a melhor ago'ardente de França (pale Brandy) que tem vindo a este mercado, em caixas de uma duzia, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de Augusto S. Corbett.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, com arreios, quasi novo, tendo sido feito em Inglaterra, da melhor construcção, com assento para quatro pessoas e para mais duas em frente: um dito americano novo, de 4 rodas, muito leve: no sitio do fallecido Sr. G. C. Cox, antes de chegar ao Manguinho.

-- Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, Lobão para o terceiro anno, por 5,000 rs.; grammatica de Sevene, por varios preços; cartas de Cicero, por 800 rs.; Cornelios, por varios preços; Geographia por varios preços; Magnum Lexicon, por 5,000 rs.; Diccionario de Vieira, por 3,000 rs.; Barvoux, direito, 2 novos volumes, por 3,000 rs; Virgilio, por varios preços; Tito Livio; Horacio e Salustio.

Merinó preto de duas larguras.

Na rua do Livramento, n 14, vende-se merinó preto muito fino, proprio para vestidos de senhora que estiver de luto, a 1,800 rs. o covado; casemira mesclada para paletós; córtes de casemira de côres, a 2,800 rs.; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio, a 25,000 rs o cento: na rua do Vigario, n. 8.

-- Vende-se um lindo moleque para qualquer applicação: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vende-se uma escrava propria para se lhe entregar uma casa, por saber bem engommar, cozinhar e coser: na rua do Rangel, n. 56.

-- Vendem-se as seguintes novelas: Desgraças da inconstancia, 2 v.; Gustavo, 3 v.; Historia de Bonaparte; o Judeu errante, 10 v.: na praça da Independencia, n. 12.

— Vende-se sellins inglezes, elasticos, cabeçadas, e couros de porco: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se bezerro para calçado, chegado pelo ultimo navio: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

Na loja de Maya Ramos & C, na rua Nova, n. 6,

vende-se rico papel para forrar salas, guarnições e barras de bonitos padrões, e entre elles duas salas de paizagens, sendo uma a tomada de Roma pelos francezes em 1848, e outra a batalha de Isly pelos mesmos; lanternas de vidro, metal e casquinha para cima de mesa e piano: jarros de porcellana dourados; estojos de mathematica; ditos de limpar dentes; lindas perfumaria; e outras muitos objectos por preço commodo.

Cheguem, freguezes, ao barato.

Na rua Nova, n. 42, defronte da igreja dos militares,

vendem-se chitas muito boas, a 140, 160 e 200 rs; riscadinho francez, a 300 rs.; riscado monstro de mais de vara de largura, a 300 rs.; lenços de cassa, a 280 rs., padrões delicados; ditos de chita, a 120, 160 e 240 rs; coeiros para meninos, a 200 e 300 rs. cada um; córtes de cassa, a 2,500 rs., com perto de 8 varas e de bonitos padrões; bicos, a 120, 160, 180 e 200 rs.; ditos de seda de largura de um palmo, a 400 rs. a vara; córtes de colletes de velludo, a 2,500 rs.; lanzinha para vestidos da presente estação, a 206 e 280 rs. o covado; fazenda para calças, a 220, 240 e 280 rs., de boa qualidade; e outras muitas fazendas por baratissimo preço, por ter o dono de retirar-se.

— Vende-se, ou aluga-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos: o sitio esta bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: quem o pretender, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 10

-- Na rua Nova, taberna n. 65, vende-se uma porção de rebolos e pedras de amolar; cerveja de muito boa qualidade, a 400 rs.; chá, a 2,000 rs.; cevadinha de França muito nova, a 240 rs.; araruta, a 240 rs.; farinha do Maranhão, a 120 rs.; e todos os mais generos por preço commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se relogios de ouro, com vidro, e sabonete, patente inglez, chegados agora: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Ainda não vistos.

Vendem-se riquissimos manteletes de seda pretas e de côres, por preço commodo. Adverte-se que estes manteletes são do mais apurado gosto que tem vindo a este mercado, por terem sido mandados fazer por uma senhora a mais perita modista de Paris: na rua do Crespo, loja n 16, esquina que volta para a rua das Cruzes.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas e para rede de pescaria: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se lonas imperiaes, as melhores que ha no mercado, e brimzão para velas: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- Vende-se um oratorio, 6 calungas, 2 mesas de jacarandá, 2 bancas de amarello, 3 quadros de N. S. da Graça, e mais algumas imagens: tudo por preço commodo: na travessa do pateo do Paraizo, n. 20 taberna.

— Vende-se cera de carnaúba, e graxa do Rio-Grande: na rua da Praia, n. 32.

Na loja de seis portas,

vendem-se córtes de cassa-chita, padrões escuros que servem para luto, a 1,600 rs. o córte de 11 covados.

Attenção.

Vende-se, no Rio-Doce, perto desta praça e ainda mais de Olinda, um sitio com casa de vivenda, 150 pés de coqueiros, optimo terreno para qualquer plantação, com a frente para a capella de S.-Anna e para o mar grande, com optimos lugares para pescarias de costa e fundo: a fallar em Olinda com D. Luiza de Assumpção Bastos, ou no Recife, na rua do Rangel, n. 36, segundo andar.

-- Vende-se um moinho de pedra: nesta typographia se dirá quem vende.

Escravos Fugidos

-- No dia 29 de abril, as 6 horas da tarde, fugio a preta Valentina, com um vestido já desbotado e panno da Costa azul com risquinhas encarnadas e franja do mesmo panno; he de boa altura, bastante preta, rosto comprido, olhos vermelhos, beiços pretos, seio grande, pés apapagaiados; tem no braço direito um pequeno caroço.

-- Fugio, no dia 28 do passado, o escravo Lourenço, pertencente a Luiz Francisco de Barros Rego, o qual esteve fugido por 6 mezes e durante este tempo esteve embarcado, e foi apprehendido no dia 23 do corrente, e tem os signaes seguintes: he alto, cheio do corpo, côr fula, e natural do Pará: quem o pegar leve-o a rua da Cruz, n. 46; bem como se previne aos Srs. capitães de navios para que não recebam a seu bordo.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colecta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada; tem um dente falto na frente; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve; da muito cavaco quando lhe fazem cruz; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa; tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado

-- Fugio, no dia 3 de março, da povoação de Barreiros, a parda Archanja, baixa, cheia do corpo, com uma belida em um olho, dentes limados, com algumas rugas na cara, cabellos crespos e bastantes miudos: quem a pegar, ou a quizer comprar, dirija-se a povoação dos Afogados, a Manoel Ignacio Bezerra Cavalcanti, ou na mesma povoação dos Barreiros, a Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

— Fugiram, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, tres escravos, sendo: Sabino, pardo, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calçal e camisa azues, e bonete encarnado: dous ditos crioulos, de nomes Euzebio e Antonio, que representam ter 25 annos cada um, de estaturas altas; levaram calças, camisas e bonetes azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem munido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes sera generosamente recompensado.

-- Fugio de bordo do patacho *Astréa* em 13 de fevereiro proximo passado um escravo marinheiro, de nome Joaquim, crioulo, he alto, tem barba por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo e representa ter 40 annos, o qual consta que tem mãi na cidade de Olinda: tambem fugio de bordo do patacho *Dous-de-Março*, em 16 de abril corrente, um escravo marinheiro de nome Miguel, nação Mina, côr preta, estatura regular e cheio do corpo, representa ter 30 annos, levou vestido roupa de algodão usada e inculca-se ser forro, os quaes são de propriedade do Sr. Francisco da Silva Flores, negociante do Rio-Grande do sul. Pede-se a todas as autoridades policiaes a verificação de quaesquer escravos, que sejam capturados, e aos capitães de campo muito se recommenda sua captura, gratificando-se a quem os trouxer, na rua da Cadeia, n 39, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se os proprios, pelo primeiro com 100,000 rs. e pelo segundo com 50,000 rs, o que se garante pelo presente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1850